

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ  
EDITAL Nº 007/2024**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, CNPJ sob o nº 14.530.768/0001-81, por sua Secretaria Executiva, juntamente com a POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE – QUIXADÁ-CE e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO – QUIXERAMOBIM, vêm, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024 para contratação de profissionais de ensino fundamental, médio e superior, para lotação na POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE em Quixadá e no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO – QUIXERAMOBIM. Conforme o quadro a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO	VAGAS	CR	UNIDADE
01	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	00	02	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	02	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO
03	FONOAUDIOLOGO (A)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE
04	MÉDICO ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRÁFIA	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE
05	MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE

**\*CR- CADASTRO RESERVA**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024 disciplinado por este Edital será executado mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades na POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE e NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ, localizado na Policlínica Regional, Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, nº. SN, Bairro ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 63.908-230 (POLICLÍNICA DE QUIXADÁ) Fone: (88) 3412 1704 / (88) 3412 3233, QUIXADÁ – CE, que tramitará da seguinte forma:

**1ª Fase** - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.



- 1.2. A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024 será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ: Diretor Administrativo-Financeiro, Diretora Geral da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e Diretor Geral do CEO. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pela Procuradoria Jurídica deste Consórcio Público.
- 1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2024 será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da sua homologação.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- Ser considerado apto no exame admissional a ser apresentado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste fato a ser apurado por Comissão instituída pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Cumprir as determinações deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 As inscrições estarão disponíveis nos dias 08 de agosto de 2024 nos seguintes horários: das 9h às 11h no período da manhã e de 14h às 16h no período da tarde, e dia 09 das 09h às 11h no período da manhã.

3.3 A inscrição será **EXCLUSIVAMENTE** de forma **PRESENCIAL**, no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco;

3.4 A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, **dentro do prazo** estabelecido neste Edital.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo do ANEXO IV;
- b) *Currículo vitae*, conforme modelo do ANEXO V;







- c) Cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional que forem listados no currículo.
- d) Anexo nítido do documento de identidade com foto e CPF.  
(São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97));
- e) Anexo do Diploma de Graduação do Nível Superior.  
(Em caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil);
- f) Anexo do Diploma, certificado de conclusão de Residência, Especialização ou aperfeiçoamento.

OBS: Ficha de inscrições devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, com assinatura manuscrita ou eletrônica/digital com certificado digital, ou similar, em conformidade com a Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

- 3.6 Não serão aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos itens acima descritos;
- 3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios;
- 3.8 O resultado da primeira fase (avaliação curricular) será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e site oficial ([www.cpsmqquixada.com.br](http://www.cpsmqquixada.com.br)).
- 3.9 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 3.10 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.
- 3.11 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ NÃO se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) Não tenha sido entregues no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.



#### 4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), para cargos de nível superior e para ensino médio curso específico da área.

Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

Será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de especialização, residência ou aperfeiçoamento, irá contabilizar de 0 (zero) a 40 (quarenta).



Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

Os Anexos para comprovação dos títulos deverão ser apresentados juntamente a original para comprovação e enviado, obrigatoriamente, juntamente com a Ficha de Inscrição, Formulário de Descrição de Título e Declaração de Inexistência de Vínculo, respectivamente Anexo IV, Anexo V e Anexo VI deste Edital.

Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

Só serão aceitas cópias se vierem acompanhadas dos documentos originais para verificação e comprovação da comissão de avaliação.

Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnica-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- a) Cópia da carteira de trabalho da Previdência Social - CTPS, ou declaração do empregador ou, se funcionário de Poder Executivo Municipal, declaração da autoridade competente, apresentando o tempo de serviço na área específica, cópia do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), caso exista, ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);
- b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a soma das pontuações das fases do processo seletivo.
- 5.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.
- 5.3 O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.
- 5.4 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
  - a) Maior pontuação na Prova de Títulos;
  - b) Maior pontuação na Prova de Títulos - Experiência profissional na área de atuação;
  - c) Maior idade;
  - d) Maior pontuação na Prova de Títulos - Formação Acadêmica.

## 6. DO RESULTADO

Será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e publicação no site oficial do CPSMQ ([www.cpsmqquixada.com.br](http://www.cpsmqquixada.com.br))





## 7. DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 7.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das funções vagas no quadro de empregados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, para o exercício funcional temporário, regidos pelo regime de contratação celetista, de acordo com o quantitativo constante neste Edital, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.
- 7.2 A convocação dos candidatos aprovados será publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e no site oficial do CPSMQ ([www.cpsmqquixada.com.br](http://www.cpsmqquixada.com.br)).
- 7.3 Será assinado contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.4 Admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
- 7.5 Acrescido ao salário, o contratado terá direito a insalubridade e ou periculosidade nos casos exigidos por lei.
- 7.6 No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à sede do CPSMQ portando os seguintes documentos:
- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - b) Cédula de Identidade;
  - c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
  - d) Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
  - e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cartão de Vacinação (Cópia).
  - f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
  - g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitido em data recente);
  - h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
  - i) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
  - j) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
  - k) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
  - l) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
  - m) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
  - n) Uma foto 3x4 recente;
  - o) O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais como a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
  - p) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - q) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
  - r) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - s) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
  - t) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- 7.7 Não serão recebidos documentos incompletos em hipótese alguma;






## 8. DOS RECURSOS.

- 8.1 Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à avaliação de títulos;
- 8.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado final do presente processo seletivo simplificado;
- 8.3 Os recursos deverão ser entregues **PRESENCIALMENTE** ao setor de Recursos Humanos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ;
- 8.4 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial;
- 8.5 Candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato;
- 8.6 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão;
- 8.7 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.
- 9.2 Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.3 O candidato que chamado a assumir não o fizer no prazo estabelecido na convocação ou por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, ou será publicado em jornal de circulação sua ausência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.
- 9.4 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 9.5 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- 9.6 O Foro da Comarca de QUIXADÁ é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Quixadá-CE, 06 de Agosto de 2024.



**ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA**  
Secretário Executivo CPSMQ  
Portaria nº 10/2023

*Elistenio da Nobrega Lima*  
Secretário Executivo CPSMQ  
Portaria: 10/2023



**ANEXO I**

**CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, CARGA HORÁRIA, VAGAS**

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS BÁSICOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
TECNICO EM SAUDE BUCAL	Ensino Médio completo e curso técnico em saúde bucal em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe.	1 - Auxiliar na saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista fisicamente presente; 2 - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; 3 - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; 4 - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; 5 - Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; 6 - Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; 7 - Supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; 8 - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos, exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.	00 + CR02	40 H/S	R\$ 1.412,00 + Insalubridade
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 - Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 2 - Trabalhar conforme a indicação da NR32 e regimento interno; 3 - Usar EPI adequadamente; 4 - Organizar e preparar os materiais necessários no carrinho de limpeza; 5 - Realizar limpeza do setor estabelecido por escala; 6 - Seguir as técnicas de limpeza e higienização conforme treinamento; 7 - Apoiar outros setores quando for solicitado; 8 - Realizar dispensação de lixo adequadamente; 9 - Organizar DML; 10 - Solicitar material de limpeza semanalmente; 11 - Participar de reuniões, treinamentos e planejamentos da equipe de limpeza; 12 - Comunicar, caso aconteça, acidente de trabalho a Comissão de Biossegurança.	01 + CR02	44 H/S	R\$ 1.412,00 + Insalubridade
FONOAUDIÓLOGO (A)	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe.	1 - Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas em unidades de saúde; 2 - Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades; 3 - Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; 4 - Atuar na Unidade através de ações intersetoriais; 5 - Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; 6 - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; 8-	01+ CR01	30 H/S	R\$ 1.708,37 + Insalubridade*

*Elisabete de Moraes Lima*  
Elisabete de Moraes Lima  
Sérgio de Moraes Lima





MÉDICO ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ULTRASSONOGRÁFIA	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Atuação exclusiva: Ultrassonografia geral, Ultrassonografia com doppler, Ultrassonografia Gineco-Obstetra	Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, 9- Realizar Audiometria.		
MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabolologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabolologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. (RQE)	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - Implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	01+ CR01	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 (Gratificação de Especialidade) + Insalubridade*
MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabolologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabolologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. (RQE)	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - Implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	01+ CR01	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 (Gratificação de Especialidade) + Insalubridade*

\* A insalubridade deverá respeitar os laudos dos ambientes laborais, em face do previsto na NR 15, ANEXO 14, podendo variar de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo vigente, a depender do caso e das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho.  
- H/S – Horas semanais.

  
Elistênio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023



**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

**CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PASSOS	PERIODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	08 a 09 de Agosto de 2024	<b>PRESENCIAL:</b> 08 (09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min) 09 (09h00min às 11h00min)	Sector de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.
Resultado das Inscrições	12 de Agosto de 2024	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ. ( <a href="http://www.cpsmqquixada.com.br">www.cpsmqquixada.com.br</a> ).
Análise Curricular	13 de Agosto de 2024	Interno	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ, Localizado na Policlínica Regional na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco, QUIXADÁ – CE.
Resultado Preliminar	13 de Agosto de 2024	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ. ( <a href="http://www.cpsmqquixada.com.br">www.cpsmqquixada.com.br</a> ).
Prazo de recurso	14 de Agosto de 2024	09h às 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ ( <a href="http://www.cpsmqquixada.com.br">www.cpsmqquixada.com.br</a> ).
Resultado recurso	15 de Agosto de 2024	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ ( <a href="http://www.cpsmqquixada.com.br">www.cpsmqquixada.com.br</a> ).
Resultado Final	16 de Agosto de 2024	A partir das 16h	Listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e no site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ ( <a href="http://www.cpsmqquixada.com.br">www.cpsmqquixada.com.br</a> ).

\* Datas sujeitas a mudança.

  
Elistenio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo-CPSMQ  
Portaria: 10/2023





**ANEXO III**

**QUADRO DE PONTUAÇÕES**

<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Doutorado e/ou mestrado na área de atuação.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
2. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
3. Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
4. Curso de aperfeiçoamento (na área de atuação a que se destina a vaga). Mínimo 120h/aula. Máximo de 02 cursos.	05 (cinco) pontos	10 (dez) pontos
5. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 02 cursos.	05 (cinco) pontos para cada curso	10 (dez) pontos
<b>SUBTOTAL</b>		60 (sessenta) PONTOS
<b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. Máximo de 08 (oito) semestres.	05 (cinco) pontos por semestre Completo.	40 (quarenta) pontos
<b>SUBTOTAL</b>		60 + 40 PONTOS
<b>TOTAL</b>		100 PONTOS

  
 Eliestênio da Nobrega Lima  
 Secretário Executivo-CPISMQ  
 Portaria: 10/2023



ANEXO IV

FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS

PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA: ( ) NÃO ( ) SIM.

Qual? \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

DT. EMISSÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RESERVISTA (sexo masculino): \_\_\_\_\_

CONSELHO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CARGO ESCOLHIDO: \_\_\_\_\_

QUIXADÁ – CE, \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato (a)



**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULO (CURRÍCULO)**

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

VAGA A CONCORRER: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ - CPSMQ

**A – FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

- A.1 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **RESIDÊNCIA**.  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):  
( )
- A.2 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **ESPECIALIZAÇÃO**.  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):  
( )
- A.3 – Curso de **APERFEIÇOAMENTO** na área de atuação a que se destina a vaga, (carga horária mínima de 120 h/aula).  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):  
( )
- A.4 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de **DOCTORADO OU Mestrado**.  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):  
( )  
  
( )
- A.5 – Cursos relacionados à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas.  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):  
( )  
  
( )  
  
( )  
  
( )



**B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

**B.1 – Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionadas a área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).**

( )

( )

( )

( )

( )

( )

( )

( )

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024 para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ– **CPSMQ**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovados, mediante originais e/ou cópias em anexo.

QUIXADÁ, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

**Obs.:**

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias e apresentadas juntamente com documento original para veracidade do mesmo, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia.





**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

EU, \_\_\_\_\_,  
PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_,  
DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

QUIXADÁ - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo inscrito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**ANEXO VII**

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO  
A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. Sr. (a),  
Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, de Títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, a mim atribuída na Prova de Títulos. A revisão e recontagem referem-se aos itens do quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos. A revisão e recontagem referem-se aos itens do quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos. Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

**QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

(Colocar o quadro a que se destina a vaga e anexar explicações ao recurso, se julgar necessário).

	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1. Doutorado e/ou mestrado na área de atuação.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
2. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
3. Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
4. Curso de aperfeiçoamento (na área de atuação a que se destina a vaga)	05 (cinco) pontos	10 (dez) pontos
5. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 02 cursos.	05 (cinco) pontos para cada curso	10 (dez) pontos
<b>SUBTOTAL A:</b>	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>		
5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. Máximo de 08 (oito) semestres.	05 (cinco) pontos por semestre completos.	20 (vinte) pontos
<b>SUBTOTAL B:</b>		60 PONTOS
<b>TOTAL (A + B):</b>		40 PONTOS

Explicações que achar necessário:

Assinatura: \_\_\_\_\_